

## 第 100/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第325/2008號行政長官批示及第301/2017號行政長官批示修改的第364/2005號行政長官批示第三款至第五款及第十款的規定，作出本批示。

一、委任以下人士為防治愛滋病委員會成員，任期三年：

- (一) 澳門理工學院代表劉政堅；
- (二) 澳門鏡湖醫院慈善會有關鏡湖醫院範疇代表鄭敏鈺；
- (三) 澳門同善堂代表石崇榮；
- (四) 非政府戒毒組織代表吳穎琪；
- (五) 教育界代表盧桂芳；
- (六) 非政府青少年組織代表張志雄。

二、續任下列人士為防治愛滋病委員會成員，任期三年：

- (一) 社會文化司司長辦公室代表戴華浩；
- (二) 仁伯爵綜合醫院內科（愛滋病治療範疇）代表李德明；
- (三) 衛生中心代表謝師輝；
- (四) 衛生局疾病預防控制範疇的傳染病防制暨疾病監測部門代表梁亦好；
- (五) 警察總局代表余光輝；
- (六) 懲教管理局代表張暢；
- (七) 澳門特別行政區紅十字會代表李家敏；
- (八) 澳門明愛代表李德濂；
- (九) 澳門中華醫學會代表劉冬妮；
- (十) 澳門執業西醫公會代表黃芸；
- (十一) 澳門工會聯合總會代表區子揚；
- (十二) 澳門街坊會聯合總會代表黃盛毅；

## Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 100/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 3 a 5 e 10 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 364/2005, alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 325/2008 e 301/2017, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados membros da Comissão de Luta contra a SIDA, pelo período de três anos, as seguintes individualidades:

- 1) Lao Cheng Kin, em representação do Instituto Politécnico de Macau;
- 2) Cheang Man Chin, em representação da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu de Macau, com ligação ao Hospital Kiang Wu;
- 3) Paulo do Lago Comandante, em representação da Associação de Beneficência Tung Sin Tong;
- 4) Ng Wing Ki, em representação das organizações não governamentais de reabilitação de toxicodependentes;
- 5) Lou Kuai Fong, em representação do sector de educação;
- 6) Cheong Chi Hong, em representação das organizações não governamentais de jovens e adolescentes.

2. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Luta contra a SIDA, pelo período de três anos:

- 1) Tai Wa Hou, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura;
- 2) Li Tak Ming, em representação do Serviço de Medicina Interna do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, área terapêutica da SIDA;
- 3) Tse See Fai, em representação dos Centros de Saúde;
- 4) Leong Iek Hou, em representação do sector de Prevenção de Doenças Infecciosas e Vigilância da Doença da área de Prevenção e Controlo da Doença dos Serviços de Saúde;
- 5) Iu Kong Fai, em representação dos Serviços de Polícia Unitários;
- 6) Cheung Cheong, em representação da Direcção dos Serviços Correccionais;
- 7) Lei Ka Man, em representação da Cruz Vermelha da Região Administrativa Especial de Macau;
- 8) Lee Tak Lim, em representação da Caritas de Macau;
- 9) Lao Tong Nei, em representação da Associação Chinesa dos Profissionais de Medicina de Macau;
- 10) Wong Wan, em representação da Associação de Médicos de Macau;
- 11) Ao Chi Ieong, em representação da Associação Geral dos Operários de Macau;
- 12) Wong Shing Ngai, em representação da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

(十三) 澳門婦女聯合總會代表莫懷穎；

(十四) 澳門關懷愛滋協會代表鄭麗儀。

三、委任梁亦好為防治愛滋病委員會的秘書長。

四、本批示自二零二零年十一月二十二日起產生效力。

二零二零年十一月十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

13) Mok Wai Weng, em representação da Associação Geral das Mulheres de Macau;

14) Cheang Lai I, em representação da Associação para os Cuidados do SIDA em Macau.

3. É nomeada Leong Iek Hou para exercer as funções de secretária-geral da Comissão de Luta contra a SIDA.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Novembro de 2020.

11 de Novembro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

### 第 101/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2018號行政法規《高等教育委員會》第五條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、委任高等教育局副局長曾冠雄為高等教育委員會委員，任期兩年。

二、委任下列實體或社團的代表為高等教育委員會的委員，任期兩年：

- (一) 澳門大學；
- (二) 澳門理工學院；
- (三) 澳門旅遊學院；
- (四) 澳門保安部隊高等學校；
- (五) 澳門科技大學；
- (六) 澳門城市大學；
- (七) 聖若瑟大學；
- (八) 澳門鏡湖護理學院；
- (九) 澳門管理學院；
- (十) 中西創新學院；
- (十一) 暨大服務中心；
- (十二) 澳門業餘進修中心；
- (十三) 澳門中華學生聯合總會；
- (十四) 國際青年商會中國澳門總會；
- (十五) 澳門青年企業家協會；
- (十六) 澳門中華新青年協會；
- (十七) 澳門發展策略研究中心；
- (十八) 澳門理工學院校友會；

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 101/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 15/2018 (O Conselho do Ensino Superior), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado como membro do Conselho do Ensino Superior, pelo período de dois anos, o subdirector da Direcção dos Serviços do Ensino Superior, Chang Kun Hong.

2. São designados como membros do Conselho do Ensino Superior, pelo período de dois anos, os representantes das seguintes entidades ou associações:

- 1) Universidade de Macau;
- 2) Instituto Politécnico de Macau;
- 3) Instituto de Formação Turística de Macau;
- 4) Escola Superior das Forças de Segurança de Macau;
- 5) Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;
- 6) Universidade da Cidade de Macau;
- 7) Universidade de São José;
- 8) Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau;
- 9) Instituto de Gestão de Macau;
- 10) Instituto Milénio de Macau;
- 11) Centro de Serviço Jiyu;
- 12) Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau;
- 13) Associação Geral de Estudantes Chong Wa de Macau;
- 14) Associação Geral Internacional de Jovens Empresários Macau, China;
- 15) Associação dos Jovens Empresários de Macau;
- 16) Associação de Nova Juventude Chinesa de Macau;
- 17) Centro de Pesquisa Estratégica para o Desenvolvimento de Macau;
- 18) Associação dos Antigos Alunos do Instituto Politécnico de Macau;